

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.103.684/0001-07, doravante denominado neste termo de **ADERENTE** aqui representado pelo Prefeito Municipal Srº Luciano Machado Batista, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 693.479 SSP/SE e do CPF nº 319.997.435-04, adere a **Ata de Registro de Preços nº 08/2017 do Pregão Presencial nº 011/2017**, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE**, e a empresa **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.612.021/0001-35, com endereço a Praça Olímpio Campos, nº 424, Bairro Centro, Aracaju/SE, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor **MARLIO SANTOS MATOS**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, mediante as condições previstas na ARP e as condições peculiares e/ou facultativas do órgão aderente conforme segue:

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto do Município de Riachuelo nº 51/2011, 53/2013, 275/2014 e o Decreto do Município de Macambira/SE nº 016/2014, a Ata de Registro de Preços nº 08/2017 e o Pregão Presencial nº 011/2017.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 08/2017** decorrente do **Pregão Presencial nº 011/2017**, para aquisição de **Cadeira Universitária**, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal, conforme condições estabelecidas na ARP.

DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 30X50. BARRAMENTO DUPLO COM UMA COLUNA EM TUDO 30X50MM EM FORMA DE I E OUTRA COLUNA EM FORMA DE ARCO EM TUBO 20X30. BASE DO ASSENTO/ENCOSTO EM TUBO 20X20. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI-PÓ. PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO. PROTETORES DE PINTURA NOS PÉS COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA. BOX PORTA LIVROS	UND	100	HM UNIVERSITÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00

<p>(370X320X140MM) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (ABS) FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NOS LADOS, COM ORIFÍCIOS SOB FORMA DE LOSANGO. ASSENTO (415X410MM) E ENCOSTO (435X250MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) COM ORIFÍCIOS EM FORMA DE LOSANGO. FIXADO POR PARAFUSOS INVISÍVEIS 5X25. PRANCHETA (650X490X350MM) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (ABS), DOTADA DE PORTA LÁPIS/CANETA INJETADO EM FORMA DE SALIÊNCIA FORA DA ÁREA DE TRABALHO. FIXADA COM REBITES.</p>					
---	--	--	--	--	--

VIGÊNCIA DA ADESÃO: A Ata de Registro de Preços nº 08/2017, tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, porém para o ÓRGÃO ADERENTE o prazo de vigência será a partir da data de assinatura deste termo até 01/08/2018, vedada a sua prorrogação conforme art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoarifado da Prefeitura Municipal de Macambira/SE, num prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cuidando do seu povo.

05- SECRETARIA EDUCAÇÃO
0501- SECRETARIA EDUCAÇÃO
2018- DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL
4490.52.00- Equipamentos e Material Permanente
FR 1115

05- SECRETARIA EDUCAÇÃO
0501- SECRETARIA EDUCAÇÃO
2024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
4490.52.00- Equipamentos e Material Permanente
FR 1115



FORMA DE PAGAMENTO:

Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados.

§ 1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§ 2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da Prefeitura Municipal, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF.

§ 3º - Nenhum pagamento será efetuado à fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

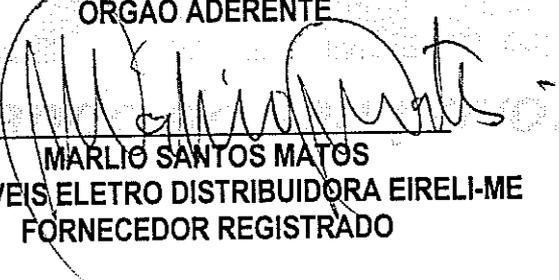
§ 6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

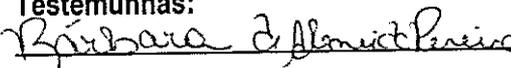
Ficam estabelecidas e mantidas as disposições previstas na Ata de Registro de Preço nº 08/2017 oriunda do Pregão Presencial nº 011/2017, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

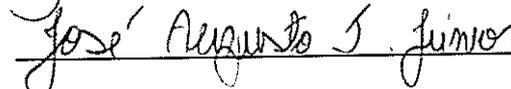
Macambira/SE, 04 de junho de 2018.


LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
ÓRGÃO ADERENTE


MARLIÓ SANTOS MATOS
TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

 Bárbara de Almeida Pereira CPF nº 049.113.155-04

 José Augusto J. Junior CPF nº 073.330.665-60